



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070

Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

### Requisição: 016/2026

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de mitigação dos riscos associados à contratação de empresa especializada em serviço de Limpeza e Desinfecção de reservatórios de água potável com mão de obra e materiais inclusos.

Este serviço se faz necessário para atender às necessidades de cumprimento da legislação vigente em relação a higienização e limpeza dos reservatórios de água potável, visando garantir água de qualidade aos munícipes e servidores desta municipalidade.

Os principais riscos identificados são os seguintes:

#### Risco 1 – Contaminação biológica da água potável

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alta
- Medidas de mitigação:
  - Uso de escovas de cerdas macias (não metálicas);
  - Enxague abundante;
  - Laudo bacteriológico pós-limpeza.

#### Risco 2 – Intoxicação dos usuários

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alta
- Medidas de mitigação:
  - Medição do cloro residual livre antes de liberar o uso;
  - Drenagem adequada da água de lavagem;

#### Risco 3 – Vedação Inadequada

- Probabilidade: Médio
- Impacto: Alto
- Medidas de mitigação:
  - Instalação obrigatória de tela mosquiteira;
  - Lacração da tampa.

#### Risco 4 – Interrupção do abastecimento em momentos críticos

- Probabilidade: Média
- Impacto: Média
- Medidas de mitigação:
  - Planejamento conjunto com a Gestão de Contratos;
  - Uso de caminhão-pipa de *backup* se necessário.

#### Risco 5 – Documentação Técnica

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Medidas de mitigação:
  - Manutenção rigorosa das licenças;
  - Apresentação mensal dos recolhimentos trabalhistas.

#### Risco 6 – Descontinuidade do serviço por inadimplemento contratual

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alta
- Medidas de mitigação:
  - Previsão de penalidades contratuais;
  - Atuação imediata do gestor e fiscal do contrato;
  - Adoção das medidas administrativas cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

---

**Conclusão do Mapa de Riscos:**

Os riscos mapeados são considerados controláveis e mitigáveis, estando adequadamente endereçados por meio das exigências técnicas, sanitárias, ambientais e contratuais previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não comprometendo a viabilidade da contratação.

Equipe de planejamento:

**Amanda Pereira de Oliveira**

Ag. de Adm. Pública – Dep. Adm. e Financeiro

**Márcia Aparecida Beli Marcuci Batista**

Chefia de Gabinete da Secretaria de Saúde

De acordo:

**Aparecida Luiza Nasi Fernandes**

Secretária Municipal de Saúde